



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

**DIREITO DO TRABALHO I**

**Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 7º Período**

**EMENTA**

Teoria Geral do Direito do Trabalho. Relações de produção e de trabalho na sociedade contemporânea. Noções de Direito individual e Coletivo do Trabalho. Relação de Emprego. Relações de Trabalho. Relações Especiais de Emprego. Globalização, Flexibilização e Terceirização no direito do Trabalho. Responsabilidade por verbas Trabalhistas. Contrato de Trabalho. Remuneração e Salário. Duração do Trabalho. Períodos de Descanso: Repouso Semanal Remunerado, férias e faltas ao trabalho. Estabilidades e Garantias de Emprego. Reforma Trabalhista. Meio Ambiente do Trabalho.

**OBJETIVO GERAL**

Desenvolver habilidades para a boa aplicação das normas jurídicas, a partir de uma análise crítica dos institutos de Direito do Trabalho, mediante desenvolvimento e conclusões lógicas e coerentes, sobre a aplicação das teorias e normas aplicáveis ao campo de aplicação desta Disciplina.

Desenvolver uma consciência crítica para, como operador de direito, não adotar uma postura meramente contemplativa, e participar, com responsabilidade social e equilíbrio, das necessárias transformações das relações do trabalho na sociedade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Conhecer as raízes históricas do Direito do Trabalho.

Enumerar as principais características e diferenças do Direito do Trabalho em relação a outras disciplinas.

Conhecer as diversas teorias fundamentais do Direito do Trabalho.

Distinguir as várias fórmulas de trabalho e a sua conceituação no Direito do Trabalho

Conceituar as figuras jurídicas do Direito do Trabalho.

Efetuar análise crítica dos fundamentos sociais do Direito do Trabalho e a sua inserção na legislação trabalhista.



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

Identificar as várias figuras jurídicas do Direito do Trabalho.

Aplicar as normas de direito do trabalho a casos concretos.

Analisar criticamente o panorama das relações de trabalho, no Brasil e no mundo

## CONTEÚDOS

### I. CAPÍTULO: TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO

#### Unidade I: NOÇÕES FUNDAMENTAIS

- 1.1- Histórico do trabalho e do direito do trabalho.
- 1.2- A Consolidação das Leis do Trabalho
- 1.3- A Reforma Trabalhista: principais alterações
- 1.4- A Constituição Federal de 1988

#### Unidade II: FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

- 2.1- Fontes do direito em geral
- 2.2- Fontes do direito do trabalho
- 2.3- Fontes materiais e formais do direito do trabalho
- 2.4- Fontes heterônomas e autônomas
- 2.5- Termo de conciliação firmado perante a Comissão de Conciliação Prévia

#### Unidade III: PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

- 3.1- Princípios constitucionais aplicáveis ao direito do trabalho
- 3.2- Princípios infraconstitucionais do direito do trabalho

#### Unidade IV: HERMENEUTICA DO DIREITO DO TRABALHO.

2



# **CESV** • **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

4.1- Interpretação, Integração e aplicação

4.2- Eficácia das normas jurídicas

4.3- As lacunas do direito do trabalho e o diálogo das fontes (Analogia Equidade, Princípios)

## **II. DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO**

### **Unidade V: RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E DE TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

5.1- Outras formas de trabalho

5.2- O fenômeno do trabalho por aplicativo

5.3- A tecnologia e o trabalho humano

5.4- A proteção a automação.

### **UNIDADE VI: NOÇÕES DE DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO**

6.1-Relação de emprego e relação de emprego

6.2 - Sujeitos da relação de emprego: empregado e empregador.

6.4. Trabalhador autônomo, trabalhador eventual, temporário, altos empregados, trabalhador doméstico

6.5- Trabalhador rural.

6.6- Servidores públicos

### **Unidade VII: RELAÇÕES ESPECIAIS DE EMPREGO**

7.1- Condições especiais de trabalho e categorias profissionais diferenciadas

3



# **CESV** • **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

7.2- Noções gerais

7.3- Advogado, aeronautas e aviários, artistas, atleta profissional

7.4- Bancários, Ferroviários, Jornalistas, Motoristas profissionais, músicos profissionais

7.5- Vigilantes, e outras profissões regulamentadas

## **Unidade VIII: GLOBALIZAÇÃO, FLEXIBILIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA**

8.1- Globalização: conceito

8.2- Flexibilização: classificação

8.3- Terceirização: conceito e terceirização no setor público

## **Unidade IX: RESPONSABILIDADE POR VERBAS TRABALHISTAS**

9.1- Grupo econômico

9.2- Solidariedade trabalhista

9.3- Responsabilidade do empregador

9.4- Sucessão Trabalhista e despersonalização do empregador.

9.5- A responsabilidade subsidiária ou solidária do sócio retirante

## **Unidade X: CONTRATO DE TRABALHO**

10.1- Função social do contrato de trabalho

10.2- Morfologia

10.3- Elementos dos contratos de trabalho

10.4- Nulidades do contrato de trabalho

10.5- Modalidades de contrato de trabalho

4



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

10.6- Renovação dos contratos: tempo determinado e indeterminado

## **Unidade XI: REMUNERAÇÃO E SALÁRIO**

11.1- Distinção entre remuneração e salário

11.2- Princípios de proteção ao salário : irredutibilidade salarial, inalterabilidade salarial, integralidade salarial, intangibilidade salarial, impenhorabilidade salarial.

11.3- Adicionais e gratificações.

11.4- Comissões e percentagens

11.5- Salário profissional, piso salarial, equiparação salarial.

## **Unidade XII: DURAÇÃO DO TRABALHO**

12.1- Duração do Trabalho

12.2- Jornada de Trabalho

12.3 –Jornada diária, prorrogação e compensação de horário

12.4- Jornada 12x36 horas

## **Unidade XIII: PERÍODOS DE DESCANSO e FÉRIAS**

13.1- Intervalos interjornada

13.2- Intervalo intrajornada

13.3- Repouso semanal remunerado

13.4 -Férias



## **CESV • CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

### **Unidade XIV: ESTABILIDADE E GARANTIA NO EMPREGO**

- 14.1- Garantia Provisória no emprego
- 14.2 –Estabilidade decenal –
- 14.3- Estabilidade do servidor público
- 14.4 – Inquérito judicial
- 14.5 – Garantia provisória no emprego
- 14.6- Garantia permanente no emprego
- 14.7- Política de proteção ao emprego

### **Unidade XV: REFORMA TRABALHISTA**

- 15.1-Análises e Comentários sobre a Lei n. 13.467/2017
- 15.2-Impacto da reforma trabalhista nos contratos de trabalho

### **Unidade XVI: MEIO AMBIENTE DE TRABALHO**

- 16.1- A importância do controle as normas da saúde, higiene e segurança no contrato de trabalho
- 16.2- As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Aulas expositivas seguidas de discussões de casos concretos.  
Pesquisa de temas em sites jurídicos e sites oficiais dos TRTs e TST.  
Artigos e Fichamentos  
Grupos de estudos

## **ATIVIDADES DISCENTES**

6



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

Leitura, fichamento e análise crítica de textos indicados

Pesquisas

Análise e solução de casos reais

Grupos de debate.

## RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.

Utilização de livros e textos.

Data show.

Repertório Jurisprudencial

Análise das súmulas e OJs com pesquisa no site do TST.

## AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

**AV1:** prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações, resenhas e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos

**AV2:** prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 pontos

**AV3:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SUSSEKIND, Arnaldo Sussekind. Instituições de direito do trabalho. 14ªed. São Paulo:LTr, 1993.

PINTO, José Augusto Rodrigues Pinto. Tratado de direito material do trabalho – São Paulo: LTr, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação do direito do trabalho. 33ª ed. São Paulo: LTr, 2007.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 7ª ed. São Paulo: LTr,2011.

BARROS, Alice Monteiro de Curso de Direito do Trabalho. 10ª ed. São Paulo: LTr,2016

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 10ª ed. São Paulo: LTr, 2011.

LEITE, Carlos H. Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 12ª ed.. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 33ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação do direito do trabalho. 33ª ed. São Paulo: LTr, 2007.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. 14ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELO. Raimundo Simão de. Direito Ambiental do Trabalho e a Saúde do Trabalhador. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2008.

MARTINS, Sérgio Pinto. Reforma Trabalhista. ed. São Paulo: Saraiva jur, 2018.

SILVA, Homero Batista Mateus da. Comentários à Reforma Trabalhista, São Paulo: Revista dos Tribunais,2017.

SILVA, Homero Batista Mateus da Silva. Curso de Direito do Trabalho Aplicado, vol.8- 2ª ed. São Paulo, Revista dos Tribunais,2015.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA**

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

**CESV**

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

**CENTRO DE ENSINO MSB**

**CNPJ 51.983.272/0001-90**

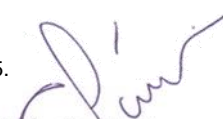
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

**Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã**

**Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052**

**Tel.: 027 – 3041-111**

**Home page: [www.cesv.br](http://www.cesv.br)**

  
**Cláudio R. Barros**  
Diretor Geral  
OAB-MG: 183.969  
CRA - 4.200